

# Juízes na Campanha Nacional Contra a Corrupção

## 1 - Reportagem transcrita na íntegra que exemplifica a pesquisa

### Juíza que grampeou ex-namorado vai responder ação penal

“A juíza que mandou grampear o telefone do ex-namorado e, depois, condenou e mandou para a cadeia o pai dele, responderá ação penal por interceptação telefônica ilegal, denúncia caluniosa e falsidade ideológica. A decisão de processá-la foi tomada por unanimidade pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Carmem Silva de Paula Camargo, de São Paulo, era titular da Vara de Cananéia, no litoral paulista, quando mandou interceptar os telefones do advogado Ribas Neto. Logo depois, condenou e mandou para a cadeia o pai do ex-namorado. O caso chegou ao conhecimento do então corregedor-geral da Justiça Luiz Tâmbara por meio de um diretor da empresa de telefonia. A juíza foi enquadrada no artigo 10 da Lei Federal 9.296/96, que trata de grampos telefônicos.

De acordo com a norma, constitui crime fazer interceptações de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo de Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei. A pena prevista para esse crime é de reclusão de dois a quatro anos e multa.

No prazo de apenas uma semana, este é o segundo processo criminal aberto contra magistrados paulistas. Na semana passada, o mesmo Órgão Especial recebeu denúncia contra o juiz Fernando Sebastião Gomes. Ele é acusado de concussão e corrupção passiva. O relator deste caso foi o desembargador Penteado Navarro. Na mesma sessão do dia 10/9, o colegiado prorrogou por mais 90 dias a suspensão preventiva da juíza Heliana Maria Coutinho Hess, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas. A juíza já está suspensa há pouco mais de um ano.

### Grampo do amor

De acordo com narrativa de Tâmbara, hoje decano do Tribunal de Justiça, a juíza Carmen Silva usou papel timbrado do Judiciário para encaminhar o pedido para empresa de telefone. O relator, Viana Santos, contou que ela acusou seu ex-namorado, Ribas Neto, de ameaça, tentativa de homicídio e tentativa de estupro. “Na verdade, as acusações eram tentativas da magistrada para prejudicar o então namorado”, afirmou o relator durante a leitura de seu voto.

A primeira vez que o caso da juíza veio a conhecimento público foi durante debate no Órgão Especial que tratou da promoção de juízes. O nome de Carmem Silva estava na lista que foi submetida ao colegiado.

De acordo com o desembargador Elias Tâmbara, a companhia telefônica forneceu o grampo por 15 dias e, ao perceber que as coisas não se encaixavam num enquadramento mais jurídico, procurou a Corregedoria para comunicar a ocorrência. O caso levou a Corregedoria até a cidade de Cananéia e, a partir daí, foi aberta sindicância administrativa.

Não satisfeita em vigiar o ex-namorado, a juíza condenou o pai de seu ex-namorado por porte ilegal de arma e impediu que ele recorresse da sentença em liberdade. A boa norma judicial ensina que, num caso assim, a juíza sequer poderia cuidar do caso. “Ela deveria se dar por impedida e não conduzir o processo”, afirmou Tâmbara quando da avaliação da promoção da juíza.

Carmen também responde sindicância da corregedoria onde foi acusada de indicar advogado de Cananéia para defender dois jovens que foram presos por porte de entorpecente.”

(Inquérito Criminal 108.976-0/0-00 - com informações do Consultor Jurídico)

(Fonte: [http://www.espacovital.com.br/noticia\\_ler.php?idnoticia=12750](http://www.espacovital.com.br/noticia_ler.php?idnoticia=12750) em 09.09.08)

## 2 - Presidente da APAMAGIS escreve artigo sobre a corrupção no Brasil

O Portal da AMB acaba de publicar artigo do presidente da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS), Sebastião Luiz Amorim, sobre a corrupção no Brasil e a campanha “Juizes contra a Corrupção”, deflagrada no dia 5 de julho pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Em trecho do texto, ele enfatiza a importância da iniciativa: “não há como não aplaudir de forma enfática a iniciativa da nossa AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros que deflagrou campanha “Juizes contra a corrupção”. Trata-se de um movimento que permite a discussão multidisciplinar dos pontos falhos do sistema legal e que, com certeza, trará reflexões importantes sobre como evitar o desvio de verbas públicas e permitir que os corruptores e corrompidos sejam severamente punidos.”

(Fonte: AMB)

Confira o artigo na íntegra:

### Corrupção e saúvas

“Ou o Brasil acaba com as saúvas, ou as saúvas acabam com o Brasil”. A frase quase premonitória de Monteiro Lobato se amolda inexoravelmente ao momento experimentado pelo país. Assistimos uma aguda crise de impunidade que vai se tornando velozmente numa doença crônica.

As Instituições, repositório de legitimidade e legalidade no Estado Democrático de Direito vão sendo consumidas a cada escândalo de corrupção.

Temos um sistema de repressão que se mostra frágil e deficiente, não obstante termos profissionais altamente qualificados, tanto no Ministério Público quanto na Magistratura.

Surgem, portanto, as importantes questões:

- Onde erramos?
- Por que erramos?

E principalmente:

- O que precisamos fazer para mudar?

As respostas às questões formuladas passam pela compreensão de onde estão as falhas nesse processo, o que se assemelha à tarefa de acompanhar o trajeto das saúvas até encontrarmos o formigueiro. Porque a experiência ensina que não adianta simplesmente esmagar as formigas uma a uma, ou, no caso da corrupção, combater os casos de forma isolada.

Afinal, mesmo assistindo inúmeras prisões efêmeras e operações gigantescas com nomes espalhafatosos, observa-se que eles são atos de grande poder de mídia, mas de baixa eficácia educativa e punitiva. Noutras palavras, ao se atuar de forma pontual, não se tem conseguido proteger a dilapidação do patrimônio público do ataque incessante das "saúvas da corrupção".

Nesse sentido, não há como não aplaudir de forma enfática a iniciativa da nossa AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros que deflagrou campanha "Juízes contra a corrupção".

Trata-se de um movimento que permite a discussão multidisciplinar dos pontos falhos do sistema legal e que, com certeza, trará reflexões importantes sobre como evitar o desvio de verbas públicas e permitir que os corruptores e corrompidos sejam severamente punidos.

Ao se questionar a utilidade ou não do foro privilegiado, de mudanças na legislação penal e de tantos outros temas pertinentes, caminha-se para se encontrar o formigueiro que teima em corroer as esperanças de toda a sociedade.

Evidente que a resolução dos problemas de corrupção não passa apenas por modificações legislativas ou mudança de foro de julgamento dos acusados. É preciso muito mais. Necessita-se de uma Polícia melhor equipada, de um Ministério Público dotado de eficientes instrumentos de investigação e, principalmente, de um Judiciário ainda mais forte.

A melhoria das condições da magistratura e dos magistrados é uma das principais lutas da APAMAGIS. A cada instante a entidade pleiteia garantias aos juízes e desembargadores paulistas com elementos para melhor bem servir à população e à Justiça. Assim o fizemos no pleito pela implantação dos subsídios, no apoio incondicional à Frente Parlamentar pela Autonomia Financeira do Judiciário, na entrega do Anteprojeto de Reforma da Legislação Penal e em tantas outras ações.

Acabemos com a saúva que destrói a plantação, bem como acabemos com a corrupção que esmaga a sociedade, trazendo o caos e a degradação, ambas gerando a fome e a miséria para o povo.

A luta "Juízes contra a corrupção" deve transcender a esfera do Judiciário ou mesmo das Instituições e deve ser encampada por toda a sociedade. Afinal, basta de saúva e de corrupção no Brasil.

**Des. Sebastião Luiz Amorim**

**Presidente da APAMAGIS**

(Fonte: [http://www.apamagis.com.br/noticias/lerNoticia2.php?id\\_new=1898](http://www.apamagis.com.br/noticias/lerNoticia2.php?id_new=1898), acesso em 03/09/08)

### **3 - Campanha Nacional Contra a Corrupção**

28 de fevereiro de 2008

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais têm a honra de convidar Vossa Excelência para o lançamento nacional do projeto "O que você tem a ver com a corrupção?", que ocorrerá no dia 16 de março de 2008, às 16h, no auditório do edifício sede do MPDFT, localizado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02, térreo, Brasília - DF.

Venha vestir esta camisa: Diga não à Corrupção!

**:: Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?" ::**

A nacionalização do Projeto já é uma realidade para o ano de 2008, contanto com a iniciativa da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, além dos apoios, já firmados e oficializados, com a Rede Globo de Televisão; Instituto Rui Barbosa - IRB; Empresa Vale do Rio Doce; Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; Controladoria Geral da União - CGU; e Confederação Maçônica do Brasil - COMAB. Hoje, dia 20.02.2008, assinamos a mais nova parceria com a Confederação Nacional de Diretores Lojistas - CNDL. O lançamento nacional na mídia já ocorreu neste mês de janeiro, devendo ser veiculado até o final do ano. O evento oficial de lançamento nacional do projeto ocorrerá dia 16 de março de 2008, em Brasília.

Outros apoios estão em andamento, já bem adiantados, como: Polícia Rodoviária Federal - PRF; Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON; Escola Fazendária - ESAF; ONG Atletas pela Cidadania; Fundação Victor Civita (Editora Abril); Assembléias Legislativas e Executivos estaduais; CONFEN; ANEP; Presidentes do Clubes de Futebol da Série "A" do Campeonato Brasileiro de Futebol; Jornal Folha de São Paulo; FENEEC; ABRACINE; ABRAPLEX; Secretarias de Educação estaduais e municipais; Secretarias da Fazenda estaduais e municipais; Grupo Nacional de Educação Fiscal - GEF; etc.

Aliás a ESAF e a ATRICON vão assinar os respectivos termos no próprio evento de lançamento nacional, dia 16.

## **O PROJETO**

O projeto tem por objetivo ajudar na prevenção a ocorrência de novos atos de corrupção e a conseqüente diminuição dos processos extrajudiciais e judiciais, por meio da educação das gerações futuras, estímulo a denúncias populares e a efetiva punição de corruptos e corruptores. O projeto visa atacar dois pontos fundamentais:

1º- acabar com a impunidade, ou seja, buscar a efetiva punição dos corruptos e dos corruptores, por meio de um canal real para o oferecimento de denúncias, e, o principal;

2º- educar e estimular as novas gerações, mediante a construção, em longo prazo, de um Brasil mais justo e sério, destacando-se o papel fundamental de nossas próprias condutas diárias a partir do seguinte princípio, é preciso dar o exemplo. O primeiro passo para consecução do projeto está envolvendo a promoção, junto ao Ministério Público Brasileiro, de uma valoração especial das atribuições constitucionais da Instituição, estimulando o desempenho de atividades extrajudiciais. Evidente, como nada se constrói sozinho, é preciso envolver outras instituições, empresas e pessoas a se engajarem num projeto de longo prazo que enrede a sociedade em uma campanha de estímulo à ética e a honestidade dos cidadãos.

## **O HISTÓRICO**

A campanha foi lançada em Santa Catarina ainda no ano de 2004, direcionada a crianças e adolescentes. Até maio de 2005 foi veiculado audiovisual com abordagens diferenciadas do assunto em cinemas, televisão, rádio e jornal, e realização de palestras e distribuição de cartilhas com o mesmo conteúdo nas escolas.

No final do ano de 2005 o projeto foi escolhido como vencedor do II Prêmio Innovare: o Judiciário do século XXI, na categoria Ministério Público. O prêmio é uma

realização conjunta da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito Rio, da Conamp, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce. Em 2007, foram utilizados instrumentos inovadores como uma peça de teatro, como eventos esportivos (jogos de futebol etc.), concursos de desenhos, redação e projetos etc.

O Projeto "O que você tem a ver com a corrupção?" foi um dos escolhidos, dentre as práticas vencedoras do Prêmio Inovare: o Judiciário do século XXI, para divulgar o lançamento do IV Prêmio Inovare, através da veiculação de inserções nacionais junto à TV Globo. Aliás, o Projeto também foi exibido no Jornal Nacional do último dia 27 de abril de 2007.

Hoje, a Rede Globo é parceira oficial do Projeto e irá trabalhá-lo durante todo o ano de 2008, seja através da veiculação em mídias, envolvimento em projetos sociais (Criança Esperança e Amigos da Escola), assim como outras ações de divulgação que estão sendo pautadas em programas diversos, inclusive, com a colaboração de atores globais (Vide em anexo ata da reunião realizada com a Rede Globo).

## **A IMPORTÂNCIA DO PROJETO**

A necessidade de uma ética humana comum para a convivência coletiva e harmônica deve ser construída a partir da singularidade do sujeito, respeitadas as diferenças e pluralidades múltiplas da raça humana. Uma sociedade só se modifica, quando os indivíduos que a compõem se modificam. E toda mudança envolve educação. No Brasil, a educação se apresenta como um importante veículo de combate à corrupção, por meio da percepção e do estímulo à ética, à moral e à honestidade do cidadão, e o comprometimento da sociedade na cobrança pela transparência da gestão pública e com o fim da impunidade. Outro fator relevante é a adoção de medidas que contribuam para a diminuição da burocracia judicial e melhore a eficiência dos serviços da Justiça na punição de corruptos e corruptores. Esta visão estimula a criação de soluções possíveis de serem incrementadas como a atuação preventiva por meio da mobilização e conscientização social. Partindo desta premissa e diante das dificuldades em se coibir práticas corruptas que estão arraigadas na sociedade brasileira, considerando que uma das soluções seria a atuação preventiva dos agentes sociais, iniciamos um projeto de mobilização e conscientização social denominado "O que você tem a ver com a corrupção?". O programa tem o caráter educativo de trabalhar a problemática da corrupção a partir de soluções práticas visíveis, longe do discurso demagógico tão comum nos dias de hoje. O ineditismo da projeto consiste na confecção de um processo cultural de formação de consciência e de responsabilidade dos cidadãos, a partir de três tipos de responsabilidades baseadas nas idéias da filósofa Hannah Arendt: a) a responsabilidade para com os próprios atos, ou responsabilidade individual: estou fazendo a minha parte no meu dia-a-dia? b) a responsabilidade para com os atos de terceiros, ou responsabilidade social ou coletiva: estamos cobrando individual e coletivamente a efetiva apuração e punição de corruptos e corruptores? Estamos efetivamente contribuindo para o fim da impunidade? c) a responsabilidade para com as gerações futuras a partir de um agir consciente. É justamente esta responsabilidade que justifica o estímulo às novas gerações a adotarem uma conduta ética e moral comprometida com o bem estar coletivo. É extremamente importante conscientizar a juventude sobre as conseqüências dos vícios e condutas desonestas. Lembremos que se toda humanidade fosse viver em condições financeiras iguais aos 20% (vinte por cento) dos que mais detêm poder econômico, seriam necessários 10 (dez) planetas Terra para satisfazer o consumo de toda a humanidade. Além do objetivo preventivo por meio da

educação, o projeto (a campanha) tem como escopo estimular as denúncias populares dos atos de corrupção, não importando o maior ou menor grau de lesão à população. Com isso, cria-se um canal direto entre a sociedade e o Ministério Público Brasileiro, facilitando a apuração das mencionadas condutas.

- O site nacional do projeto é o [www.oquevoctemavercomacorrupcao.com](http://www.oquevoctemavercomacorrupcao.com).

- Fico a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos e informações. Aliás, podés falar com o cerimonial do MPDFT.

- Vide ainda mais informações: [www.acmp.org.br](http://www.acmp.org.br); [www.mp.sc.gov.br](http://www.mp.sc.gov.br); ou [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br).

Obrigado pela ajuda e a atenção!

Atenciosamente, Affonso Ghizzo Neto - Promotor de Justiça e Coordenador-Geral do Projeto "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?".

(Fonte:

[http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1976&Itemid=57](http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com_content&task=view&id=1976&Itemid=57), acesso em 03/09/08)

## 4 - Juízes contra a corrupção



Minha associação de classe, Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB -, remete cartaz conclamando a nós, juízes, engajamento na luta contra a corrupção.

As propostas defendidas pela AMB são as seguintes:

- Fim do foro privilegiado.
- Implantação de uma Política Nacional de Combate à Corrupção.
- Delegação para desembargadores e juízes instruírem os processos contra detentores de foro privilegiado que tramitam no STF e STJ.
- Aprovação dos projetos de lei que tornam prioritários os julgamentos dos crimes contra o patrimônio público, corrupção e foro privilegiado.
- Criação, estruturação e divisão de varas e câmaras especializadas para o julgamento de crimes relacionados à corrupção, foro privilegiado e defesa do patrimônio público.

Chamou-me a atenção o avanço do Tribunal do Rio Grande do Sul, que já criou na sua estrutura organizacional as varas e câmaras especializadas, como propõe a convocação da AMB. Quem milita na área do direito, sabe que os maiores avanços vêm desse Estado da Federação.

Vou fixá-lo na parede da minha sala.

Postado por Carlos Zamith Junior às 20:22.

(Fonte: <http://www.diariodeumjuiz.com/>, acesso em 03/09/08)

## **5 - Juíza do Trabalho apresenta propostas da AMB contra a corrupção**

Fonte: AMB (ANO 2007)

Na tarde de hoje (11), durante o Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado, a vice-presidente de Assuntos Legislativos Trabalhistas da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Patrícia de Matos Lemos, participou como debatedora da oficina “Combate à corrupção e a atuação das carreiras jurídicas de Estado”. Em sua explanação, a magistrada relatou que a sociedade vê a morosidade como o principal problema do Judiciário, contribuindo para a corrupção. “Quando se fala em corrupção, a primeira associação feita é com a impunidade. E, certamente, a morosidade do Judiciário contribui para esta impunidade”, declarou a juíza.

A vice-presidente da AMB aproveitou a oportunidade para falar dos números divulgados em 2007 pela entidade, na campanha Juízes Contra a Corrupção. Segundo a pesquisa encomendada pela Associação, das 130 ações que tramitavam naquele ano no Supremo Tribunal Federal (STF), 44 eram relativas a crimes contra a Administração Pública. “Destas 130 ações, 52, ou seja, 40%, estavam em tramitação e não houve nenhuma condenação”, explicou Patrícia. A magistrada completou: “Não se pode simplesmente culpar o Judiciário por esse quadro. Faltam informatização, servidores, condições de trabalho, e a Justiça brasileira continua ainda muito burocrática”.

A juíza lembrou, ainda, que em 2005, a AMB, juntamente com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), fez um manifesto pela ética na política. “A AMB e a Conamp firmaram compromisso de elaborar propostas objetivas contra a corrupção”, destacou Patrícia. A magistrada contou que algumas propostas foram idealizadas pela AMB na campanha Juízes Contra a Corrupção, como a implantação de câmaras especializadas em julgar crimes contra o patrimônio público, a exemplo do que já acontece no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ-RS).

Outra idéia dos magistrados é dar prioridade ao julgamento das ações por improbidade administrativa, além, é claro, da integração entre as carreiras jurídicas de Estado. “Espero que o Judiciário esteja à altura desta atuação conjunta”, finalizou a vice-presidente da AMB.

### **Denúncias**

Também participaram da oficina o procurador-federal Alexandre Pinheiro dos Santos, o delegado federal Rodrigo Carneiro e o secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas da Controladoria-Geral da União (CGU), Marcelo Stopanovski. A oficina foi a terceira mais procurada pelos participantes do Congresso, tendo 141 inscritos.

Em sua explanação, Rodrigo Carneiro destacou a importância de que todos os cidadãos não se caíem e não fechem os olhos e ouvidos para a corrupção. Para ele, é preciso denunciar, sem medo. “Temos que, no nosso dia-a-dia, ficar atentos para pequenos atos - coisas que aceitamos por comodidade e que no fim provocam danos ao patrimônio público”, enfatizou o delegado, que anunciou a idéia de implantar um

serviço 0800, para que a sociedade possa fazer denúncias de corrupção. Ele ainda frisou o papel importante da imprensa brasileira, que atualmente é livre e consciente. “Muitas destas denúncias apareceram por causa da imprensa, senão fosse ela, teriam ido para debaixo do tapete”, salientou.

Alexandre Pinheiro dos Santos, coordenador do painel, lembrou da importância da união entre as carreiras jurídicas de Estado para o combate à corrupção. “Vejo brasão da República discutindo com brasão da República. Há uma perplexidade, porque as instituições não se comunicam”, indignou-se o procurador-federal.

Já Marcelo Stopanovski, destacou que a corrupção já é um assunto bem discutido no mundo e, também, no Brasil, mas ainda há muito o que fazer.

(Fonte: <https://secure.jurid.com.br/new/jengine.exe/cpag?p=jornaldetalhejornal&ID=49137>, acesso em 03/09/08)

## 6 - "Juízes contra a Corrupção" pedem fim do foro privilegiado

"Propostas para combater a impunidade nos crimes contra a administração e o patrimônio público cometidos por autoridades com foro privilegiado foram o ponto principal do ato público "Juízes contra a Corrupção", promovido no dia 5 de julho, em Brasília, por filiados da **Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)**. O foro privilegiado garante aos acusados que os processos não sejam julgados pela Justiça comum, mas pelos tribunais superiores.

De acordo com o estudo feito pela AMB, dos 130 processos encaminhados ao **Supremo Tribunal Federal (STF)**, em quase 20 anos, seis foram julgados e não houve nenhuma condenação. No **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, dos 483 processos, houve 16 julgamentos com cinco condenações. Para o presidente da AMB, *Rodrigo Collaço*, as instituições, incluindo o Judiciário, não podem ser compostas por pessoas que se afastaram da ética. Para ele, é preciso que nesses casos haja julgamento rápido e punição exemplar dos acusados.

"O judiciário tem um papel a cumprir. A sensação de impunidade é mais do que uma sensação, é uma realidade a que nós temos que reagir, cumprindo nosso papel, julgando esses casos, mandando cumprir pena e mandando para a cadeia aqueles que são realmente culpados e inocentando aqueles que não mereciam ser acusados".

Para Collaço, a ausência de julgamentos definitivos de quem tem foro privilegiado, cria uma sensação de impunidade. Ele lembra que essas pessoas tem funções na administração pública, deveriam cuidar do patrimônio público e que constantemente "têm sido flagradas praticando atos que aparentemente são legais, mas que são atos de corrupção" disse.

O foro privilegiado, segundo o secretário nacional de Justiça, *Antônio Carlos Biscaia*, acaba significando impunidade. Ele também ressalta a importância de acabar com o foro privilegiado por prerrogativa de função.

"Na realidade a sociedade exige que isso termine definitivamente. Não existe em países mais avançados, em democracias mais avançadas do mundo, foro privilegiado por prerrogativa de função. Até presidente da República vai ao primeiro grau de jurisdição [Justiça comum] responder acusações que lhe sejam apresentadas".

O secretário destacou também o papel da **Polícia Federal** e do **Ministério Público** no combate a corrupção. "Nunca nesse país, o **Ministério Público** e a **Polícia**



**Federal** agiram com tanta transparência e autonomia. E esta ação independente tem propiciado que casos de corrupção em todos os níveis venham a público”.

Biscaia argumentou que é preciso que as denúncias e os fatos revelados tenham consequência. “Que aqueles contra os quais existam provas suficientes sejam responsabilizados criminalmente. É isso que a gente espera”.

Entre as propostas apresentadas pelos juízes estão a implantação de uma **Política Judiciária Nacional de Combate a Corrupção**, o fim do foro privilegiado e a criação de varas e câmaras especializadas para julgar esses crimes. Além disso, eles pedem a aprovação de projetos de lei que tornem prioritários os julgamentos dos crimes de corrupção e contra o patrimônio público, crimes cometidos por pessoas detentoras de foro privilegiado.

Têm direito a foro privilegiado, por exemplo, o presidente e vice-presidente da República, deputados, senadores, ministros, magistrados, governadores e prefeitos no exercício do mandato.”

(Fonte: <http://jusvi.com/noticias/ver/26555> - in: Agência Brasil - 06/07/2007 - in JUS VIGILANTIBUS - 09/07/07. Acesso em 03/09/08)

## **7 - STF não pune autoridades e condenação no STJ chega a 1,5% - 06/07/2007**

Mariângela Gallucci (AE)

Um estudo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) revela que desde 1988, ano da aprovação da Constituição brasileira, até maio passado, nenhuma autoridade foi condenada no Supremo Tribunal Federal (STF) nas 130 ações protocoladas.

BRASÍLIA - Um estudo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), divulgado em Brasília nesta quinta-feira, 5, revela que desde 1988, ano da aprovação da Constituição brasileira, até maio passado, nenhuma autoridade foi condenada no Supremo Tribunal Federal (STF) nas 130 ações protocoladas e apenas cinco de um total de 333 processos sofreram condenação no STF, o que equivale a apenas 1,5% de autoridades punidas.

O levantamento apresentado no lançamento da campanha Juízes contra a Corrupção, expõe o tamanho da impunidade das autoridades do País, que, por lei, só podem ser julgados por tribunais superiores.

O presidente da AMB, Rodrigo Collaço, atribui a impunidade à existência do foro privilegiado no Brasil, o que garante às autoridades o direito de serem investigadas e julgadas perante órgãos como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na opinião de Collaço, "o foro privilegiado é acima de tudo o foro da impunidade. Não há julgamento. O foro é quase uma linha de defesa". Ele disse que o problema só será resolvido com o fim do foro privilegiado ou com a adoção de medidas que tornem mais rápida a tramitação dessas ações.

Participaram do evento da AMB vários parlamentares. O senador Pedro Simon (PMDB-RS) foi um dos que discursaram na solenidade, lembrando que para resolver a situação do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), um grupo defende que o caso seja enviado para o STF. "Os juízes e tribunais têm de analisar com prioridade as ações em que há acusação de desvio de dinheiro público", disse Simon.

Segundo o advogado Pierpaolo Bottini, responsável pelo estudo, os cinco condenados pelo STJ foram Luís Eustáquio Toledo, conselheiro do Tribunal de Contas de Alagoas, José Henrique Gomes Salgado Martins, procurador de Justiça do Trabalho, Celso Testa, conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Solange Augusto Ferreira, subprocurador da Justiça Militar, e Manoel Velocino Pereira Dutra, desembargador.

Das 130 ações criminais protocoladas no Supremo, 52 estão em tramitação atualmente, o que representa 40% do total. O restante foi transferido para instâncias inferiores da Justiça, foi para o arquivo ou ocorreu a absolvição. Os réus dessas ações respondiam a acusações variadas, como crimes contra a administração pública, a honra, o patrimônio e a fé pública e delitos eleitoral e fiscal.

Collaço observa que o STF e o STJ não foram criados para instruir processos criminais. Ele defende a adoção de medidas que tornem mais rápida a tramitação dessas ações, como a transferência para juízes e desembargadores da tarefa de instruir os processos contra as autoridades. De acordo com ele, a legislação permite a delegação de determinados atos instrutórios dos inquéritos e ações. O presidente da AMB defende a convocação de juízes e desembargadores para a realização da instrução dos processos.

O foro privilegiado para autoridades está previsto na Constituição Federal. Esse benefício garante o direito de serem investigadas e processadas perante o STF várias autoridades como o presidente da República e seu vice, parlamentares federais, ministros de Estado, procurador-geral da República, comandantes das forças, integrantes do Tribunal de Contas da União e de tribunais superiores além de chefes de missão diplomática e o presidente do Banco Central.

No STJ, devem tramitar os inquéritos e processos criminais abertos contra governadores, desembargadores de tribunais e integrantes de cortes de contas estaduais. Enquanto isso, os cidadãos comuns são investigados e processados perante um juiz de primeira instância.

### **Escândalos nos tribunais**

Os principais escândalos político-policiais dos últimos tempos terão de ser decididos pelo STF e pelo STJ. Tramitam nesses dois órgãos inquéritos que apuram supostos esquemas de corrupção como o mensalão.

No inquérito do mensalão são investigadas 40 pessoas entre empresários, parlamentares, publicitários e ex-políticos. O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, já denunciou o grupo no STF, mas o plenário do tribunal ainda não decidiu se será aberta ou não uma ação penal contra os suspeitos. Com a eventual abertura da ação, os investigados passarão à condição de réus. Mas isso não significa que serão condenados.

A expectativa é de que julgamento sobre o recebimento ou não da denúncia ocorra em agosto. O relator do inquérito do mensalão no STF, ministro Joaquim Barbosa, alertou desde o início da investigação, em 2005, que por causa do grande número de investigados o inquérito teria uma tramitação bem lenta.

(Fonte: <http://www.ansef.org.br/verNoticia.php?cod=1541>, acesso em 03/09/08)

## **8 - Juízes propõem fim do foro privilegiado para combater corrupção e impunidade**

Propostas para combater a impunidade nos crimes cometidos por autoridades com foro privilegiado foram o ponto principal do ato público “Juízes contra a Corrupção”, promovido nesta quinta-feira (5/6) em Brasília por filiados da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros). O foro privilegiado garante aos acusados que os processos não sejam julgados pela Justiça comum, mas pelos tribunais superiores.

De acordo com o estudo feito pela AMB, dos 130 processos encaminhados ao STF (Supremo Tribunal Federal), em quase 20 anos, seis foram julgados e não houve nenhuma condenação. No STJ (Superior Tribunal de Justiça), dos 483 processos, houve 16 julgamentos com cinco condenações.

Para o presidente da AMB, Rodrigo Collaço, as instituições, incluindo o Judiciário, não podem ser compostas por pessoas que se afastaram da ética. Para ele, é preciso que nesses casos haja julgamento rápido e punição exemplar dos acusados.

“O judiciário tem um papel a cumprir. A sensação de impunidade é mais do que uma sensação, é uma realidade a que nós temos que reagir, cumprindo nosso papel, julgando esses casos, mandando cumprir pena e mandando para a cadeia aqueles que são realmente culpados e inocentando aqueles que não mereciam ser acusados”.

Para Collaço, a ausência de julgamentos definitivos de quem tem foro privilegiado, cria uma sensação de impunidade. Ele lembra que essas pessoas têm funções na administração pública, deveriam cuidar do patrimônio público e que constantemente “têm sido flagradas praticando atos que aparentemente são legais, mas que são atos de corrupção” disse.

Entre as propostas apresentadas pelos juízes estão a implantação de uma Política Judiciária Nacional de Combate a Corrupção, o fim do foro privilegiado e a criação de varas e câmaras especializadas para julgar esses crimes.

Além disso, eles pedem a aprovação de projetos de lei que tornem prioritários os julgamentos dos crimes de corrupção e contra o patrimônio público, crimes cometidos por pessoas detentoras de foro privilegiado.

Têm direito a foro privilegiado, por exemplo, o presidente e vice-presidente da República, deputados, senadores, ministros, magistrados, governadores e prefeitos no exercício do mandato.

Sexta-feira, 6 de julho de 2007

(Fonte: <http://ultimainstancia.uol.com.br/noticia/39601.shtml>, acesso em 03/09/08)

## **9 - Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizou ato público contra a corrupção**

Em: 28/06/2007 - 16:17:56

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizará ato público contra a corrupção. O evento será em Brasília (DF), na próxima quinta-feira, 5 de julho, às 10h, no Hotel Blue Tree Park. Com o slogan "Juízes Contra a Corrupção", a manifestação pretende mobilizar a magistratura de todo o país para o combate à impunidade em todos os segmentos da esfera pública.

Na ocasião, a AMB apresentará um pacote de propostas que a magistratura nacional poderá adotar para a punição efetiva de crimes de corrupção e contra o patrimônio público. “A crise ética pela qual passa o Brasil e a sensação de impunidade

que permeia a sociedade reclama, mais uma vez, posição firme e corajosa da magistratura”, afirma Rodrigo Collaço, presidente da AMB.

Também serão apresentados os resultados de um estudo realizado pela entidade que mostra a situação dos processos relativos a detentores de foro privilegiado. De acordo com Collaço, a análise dos números demonstra que algo tem de ser feito, já, para reduzir a impunidade no país.

(Fonte: <http://www.amma.com.br/conteudo.php?cat=1&id=000000546>, acesso em 03/09/08)

## **10 - Juízes propõem fim do foro privilegiado para combater corrupção e impunidade**

Gláucia Gomes

Repórter da Agência Brasil

Brasília - Propostas para combater a impunidade nos crimes contra a administração e o patrimônio público cometidos por autoridades com foro privilegiado foram o ponto principal do ato público “Juízes contra a Corrupção”, promovido hoje (5) em Brasília por filiados da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O foro privilegiado garante aos acusados que os processos não sejam julgados pela Justiça comum, mas pelos tribunais superiores.

De acordo com o estudo feito pela AMB, dos 130 processos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal (STF), em quase 20 anos, seis foram julgados e não houve nenhuma condenação. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), dos 483 processos, houve 16 julgamentos com cinco condenações.

Para o presidente da AMB, Rodrigo Collaço, as instituições, incluindo o Judiciário, não podem ser compostas por pessoas que se afastaram da ética. Para ele, é preciso que nesses casos haja julgamento rápido e punição exemplar dos acusados.

“O judiciário tem um papel a cumprir. A sensação de impunidade é mais do que uma sensação, é uma realidade a que nós temos que reagir, cumprindo nosso papel, julgando esses casos, mandando cumprir pena e mandando para a cadeia aqueles que são realmente culpados e inocentando aqueles que não mereciam ser acusados”.

Para Collaço, a ausência de julgamentos definitivos de quem tem foro privilegiado, cria uma sensação de impunidade. Ele lembra que essas pessoas têm funções na administração pública, deveriam cuidar do patrimônio público e que constantemente “têm sido flagradas praticando atos que aparentemente são legais, mas que são atos de corrupção” disse.

O foro privilegiado, segundo o secretário nacional de Justiça, Antônio Carlos Biscaia, acaba significando impunidade. Ele também ressalta a importância de acabar com o foro privilegiado por prerrogativa de função.

“Na realidade a sociedade exige que isso termine definitivamente. Não existe em países mais avançados, em democracias mais avançadas do mundo, foro privilegiado por prerrogativa de função. Até presidente da República vai ao primeiro grau de jurisdição [Justiça comum] responder acusações que lhe sejam apresentadas”.

O secretário destacou também o papel da Polícia Federal e do Ministério Público no combate a corrupção. “Nunca nesse país, o Ministério Público e a Polícia Federal agiram com tanta transparência e autonomia. E esta ação independente tem propiciado que casos de corrupção em todos os níveis venham a público”.

Biscaia argumentou que é preciso que as denúncias e os fatos revelados tenham conseqüência. “Que aqueles contra os quais existam provas suficientes sejam responsabilizados criminalmente. É isso que a gente espera”.

Entre as propostas apresentadas pelos juízes estão a implantação de uma Política Judiciária Nacional de Combate a Corrupção, o fim do foro privilegiado e a criação de varas e câmaras especializadas para julgar esses crimes. Além disso eles pedem a aprovação de projetos de lei que tornem prioritários os julgamentos dos crimes de corrupção e contra o patrimônio público, crimes cometidos por pessoas detentoras de foro privilegiado.

Têm direito a foro privilegiado, por exemplo, o presidente e vice-presidente da República, deputados, senadores, ministros, magistrados, governadores e prefeitos no exercício do mandato.

(Fonte: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/07/05/materia.2007-07-05.6305857779/view>, acesso em 03/09/08)

## **11 - II Encontro de Cidadania e Controle Social na Administração Pública**

13 de agosto de 2008

### **Amarribo organiza o II Encontro de Cidadania e Controle Social na Administração Pública**

Evento reunirá ONGs de todo o Brasil com foco nas administrações municipais

Em busca de trocar experiências no combate à improbidade administrativa e incorporar ainda mais pessoas ao grupo dos que se preocupam com o tema em todo o Brasil, a Amarribo, (Amigos Associados de Ribeirão Bonito), promove entre os dias 4 e 6 de setembro o II Encontro de Cidadania e Controle Social na Administração Pública com enfoque para as administrações municipais.

O encontro será realizado na cidade de Ribeirão Bonito, interior de São Paulo, e contará com a participação de juristas e especialistas nos temas que mais preocupam as organizações que compõem a rede de organizações da sociedade civil associadas a Amarribo. “Discutiremos a relação com a Justiça, com o Ministério Público e a fiscalização do Legislativo e Executivo com metodologia e indicadores que auxiliam o controle e permitem visualizar avanços e ganhos desse controle”, disse Lizete Verillo, organizadora do evento.

O primeiro encontro, também realizado na cidade de Ribeirão Bonito, reuniu cerca de 300 pessoas e 77 organizações da sociedade civil há 2 anos atrás. Já para esse ano, Lizete espera um número ainda maior de participantes, “acredito que teremos cerca de 150 organizações e 400 pessoas participando. Na programação ainda acontece uma oficina só com organizações de jovens inseridos no controle social que acontecerá no dia 04 de setembro.

“Um evento como esse contagia pessoas que querem fazer alguma coisa para mudar o estado atual de improbidade e não sabem por onde começar. Forneceremos metodologia, apoio e incentivo para que possam buscar esses caminhos” reforça Lizete.

Quem desejar se inscrever para o II Encontro de Cidadania e Controle Social na Administração Pública [click aqui](#). Mais informações: [info@amarribo.org.br](mailto:info@amarribo.org.br).

A inscrição é gratuita para o primeiro membro da rede Amarribo – IFC- Instituto de Fiscalização e Controle. Para as inscrições individuais e para demais membros de organizações será cobrado o valor simbólico de R\$ 10,00 por pessoa, garantindo a camiseta do evento junto com a retirada da pasta do participante, no local do evento.

[Click e leia na íntegra o programa do II Encontro de Cidadania e Controle Social \(3.73 MB\)](#)

(Fonte:

[http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com\\_content&task=view&id=2453&Itemid=61](http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com_content&task=view&id=2453&Itemid=61),  
acesso em 03/09/08)

## **Combatendo à corrupção**

Certamente, a corrupção é um dos grandes males que afetam a sociedade brasileira, especialmente a administração pública. Nossa história mostra que as práticas ilícitas do desvio de recursos, do favorecimento de amigos e parentes e da troca de favores têm nos condenado a um estado de subdesenvolvimento crônico.

Tão grave quanto a própria corrupção é a naturalização dos comportamentos anti-éticos que são traduzidos em ditos populares como “rouba, mas faz”. O bom uso da máquina pública não deve ser vista como uma cortesia, mas como uma obrigação do governante eleito.

Viver em sociedade significa pensar no coletivo acima de seus próprios interesses. Se o cidadão paga imposto e aceita a legislação vigente em nome do bem-estar social, é imprescindível que o administrador público também o faça. O descrédito das instituições, a indiferença dos cidadãos pela política e o desinteresse pelas eleições revelam o deterioramento do convívio social.

A experiência da Amarribo no combate a corrupção municipal nasceu da constatação de que não adianta implementar projetos de desenvolvimento humano antes de neutralizar a ação daqueles que se dedicam ao desvio do dinheiro público.

Acreditamos que ao enfrentar a corrupção, criamos meios para acabar com a carência crônica de verbas que afeta milhares de municípios brasileiros. Além disso, a administração ética dos recursos públicos melhora a qualidade dos serviços básicos oferecidos a população, equilibra a circulação de recursos e possibilita a geração de novos empregos.

Saiba mais sobre o tema na publicação [“O Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil”](#).

(Fonte:

[http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com\\_content&task=view&id=75&Itemid=69](http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com_content&task=view&id=75&Itemid=69),  
acesso em 03/09/08)

## **12 - Cartilha de Combate a Corrupção nas Prefeituras do Brasil**

Um bom ponto de partida é a cartilha "O Combate a Corrupção nas Prefeituras do Brasil", resultado da parceria da Amarribo com o Instituto Ethos e Transparência Brasil cuja publicação foi apoiada por diversas empresas.

A cartilha pode ser reproduzida na íntegra - sem modificações - e sua distribuição não é limitada. Para obtê-la procure nas livrarias [Cultura](#), [Saraiva](#) ou no [Submarino](#). Ou faça o download: [O Combate à Corrupção nas Prefeituras do Brasil \(320.48 KB\)](#). Preço deste livro nas livrarias: R\$12,00.

Disponibilizamos gratuitamente uma versão eletrônica da cartilha, cujo conteúdo é o mesmo da cartilha impressa. No entanto, agradecemos a quem desejar contribuir financeiramente para cobrir os custos com a divulgação da experiência, pois além de várias outras [ações](#), a AMARRIBO está assumindo a administração do Hospital Santa Casa da Misericórdia, que de outra maneira teria fechado por falta de verbas. Veja na seção [Como participar](#), a melhor forma de contribuir.

**BAIXE A CARTILHA AQUI:**

<http://www.amarribo.org.br/mambo/images/stories/organizar/ocacnpdb3ed.pdf>

**O Combate à Corrupção nas prefeituras do Brasil**

AUTORES: *Antoninho Marmo Trevisan, Antonio Chizzotti, João Alberto Ianhez, José Chizzotti, Josmar Verillo*

(Fonte: [http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com\\_content&task=view&id=16&Itemid=48](http://www.amarribo.org.br/mambo/index.php?option=com_content&task=view&id=16&Itemid=48), acesso em 03/09/08)